

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Relatorio nº. 111/2026

Data de Emissão: 15/04/26

Processo Administrativo nº: [025.000157/2025-13](#)

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Nome/Razão Social: Consórcio ECO PVH

CNPJ/CPF: 60.362.081/0001-00

Endereço: Rua Vespaziano Ramos, 1582 – Nossa Senhora das Graças. Porto Velho, Rondônia – CEP: 76821-84

Representante Legal/Preposto: Felipe Ferraz

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Coleta de resíduos sólidos

Contrato/Termo de Delegação: Contrato nº. 028/2025

Local da Fiscalização/ Bairros: Floresta, Colina Park, Eldorado, Cidade Nova, Condomínios 2 (Estrada do Santo Antônio), São Francisco, Socialista e Liberdade.

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (x) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a metodologia empregada na presente fiscalização foi concebida de modo a assegurar a aferição objetiva, precisa e confiável da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, bem como garantir a transparência e a rastreabilidade das informações obtidas ao longo da atividade fiscalizatória.

Nesse contexto, procedeu-se à realização de diligências in loco nos pontos previamente selecionados, em conformidade com o cronograma de coleta vigente para cada localidade, considerando-se, para tanto, o dia subsequente à execução do serviço, conforme programação oficial expedida pelo consórcio responsável.

Durante as inspeções, foram analisadas as condições dos bairros indicados na demanda inicial, bem como a situação dos recipientes destinados ao acondicionamento de resíduos e a eventual existência de acúmulo de lixo, com vistas a verificar a regularidade e a eficiência na prestação do serviço.

Para fins de registro e validação das constatações, utilizaram-se imagens captadas em tempo real por meio do aplicativo “Timestamp”, ferramenta que possibilita o registro fotográfico contendo, de forma automática, data, horário e coordenadas geográficas. Tal instrumento confere maior credibilidade, autenticidade e segurança às evidências documentais produzidas no curso da fiscalização.

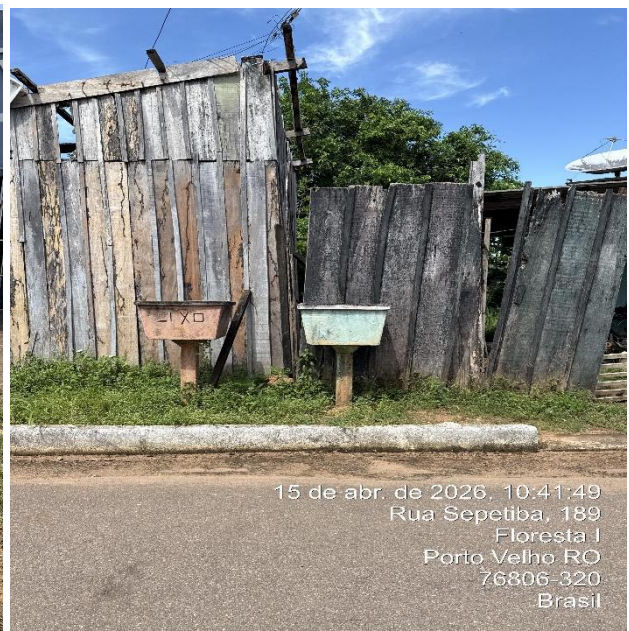
Outrossim, ressalta-se que, nesta quarta-feira, dia 15/04, foram realizadas oitivas com moradores das localidades vistoriadas, com o intuito de colher informações acerca da regularidade e da qualidade dos serviços prestados. Tais relatos constituem elemento complementar relevante para a aferição da efetividade da coleta de resíduos sólidos.

Dessa forma, verifica-se que a metodologia adotada integra a observação direta em campo, o registro fotográfico georreferenciado e a coleta de informações junto à população local, permitindo uma análise mais acurada quanto à regularidade e à eficiência da execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos.

6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

- Floresta I, vejamos:





- Condomínios Estrada Santo Antônio, vejamos:



- Bairro Cidade Nova, vejamos:



- Bairro Nova Floresta, vejamos:





- Bairro Colina Park, vejamos:



- Bairro Eldorado, vejamos:

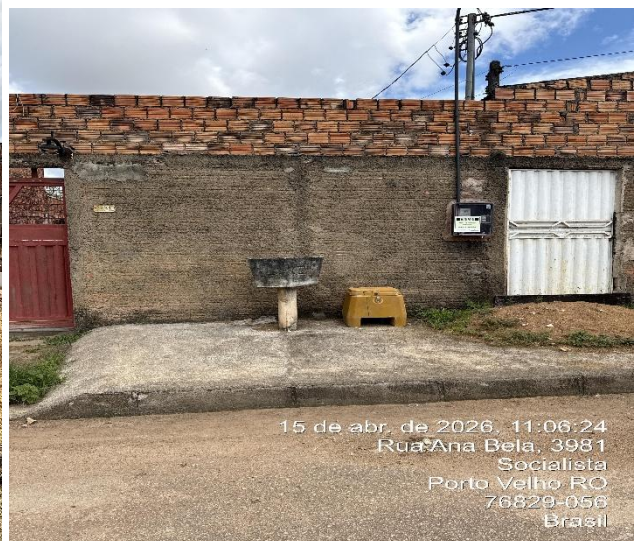


- Bairro São Francisco, vejamos:





- Bairro Socialista, vejamos:



Caríssimo Diretor, a fiscalização dos serviços de coleta de resíduos sólidos nos locais mencionados foi realizada por meio de metodologia de amostragem, consistente na verificação de pontos previamente selecionados, aptos a representar de forma cristalina, a regularidade e a eficiência da prestação do serviço.

Nesse sentido, dispensa-se a análise integral de todas as vias, adotando-se pontos estratégicos que permitam aferição adequada da realidade local, conferindo maior eficiência à atividade fiscalizatória, sem prejuízo da confiabilidade das conclusões.

Ressalta-se que as inspeções ocorrem no dia anterior à coleta prevista no cronograma da concessionária, conforme relatórios operacionais, com o objetivo de verificar o acondicionamento dos resíduos e eventual acúmulo nas vias públicas, possibilitando avaliar a regularidade e a periodicidade do serviço.

Registra-se, ainda, que todos os locais vistoriados se encontravam em consonância com o cronograma informado, não sendo constatadas inconsistências no momento das verificações.

Durante as inspeções, foram realizados registros fotográficos por meio do aplicativo “TimESTAMP”, contendo data, horário e geolocalização, o que assegura maior autenticidade, rastreabilidade e confiabilidade às evidências produzidas.

Assim, a utilização da metodologia por amostragem, aliada à verificação prévia à coleta e ao registro fotográfico georreferenciado, confere maior rigor técnico, transparência e robustez às informações constantes do presente relatório.

7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

Em análise aos elementos constantes na presente exordial, verifica-se que os bairros nela mencionados encontram-se, em regra, em conformidade com o cronograma estabelecido pela concessionária responsável pela execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos. Nesse sentido, não se constata, de forma generalizada, irregularidades quanto à periodicidade ou à regularidade da prestação do serviço nas localidades em questão, evidenciando-se o adequado cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa prestadora.

Todavia, cumpre registrar situações pontuais identificadas durante a verificação in loco. Nos condomínios localizados na Estrada Santo Antônio, observou-se que as lixeiras se encontravam cheias, em razão do grande acúmulo de resíduos. Entretanto, conforme informado pela portaria dos

referidos condomínios, a situação encontra-se sob controle, com a coleta sendo realizada regularmente e o caminhão efetuando as passagens de forma habitual.

De igual modo, no bairro Eldorado, foram constatadas duas ruas, escolhidas aleatoriamente, com significativo acúmulo de lixo. Em contato com o Sr. Antônio Carlos (morador), este relatou que o caminhão de coleta teria passado apenas em algumas vias do bairro, o que pode justificar a situação verificada. Ressalte-se que tais ocorrências encontram-se devidamente documentadas por meio das imagens já anexadas ao presente ato.

Dessa forma, embora o serviço esteja sendo prestado de maneira regular na maior parte das localidades, há indícios de falhas pontuais na cobertura da coleta, as quais demandam apuração e eventual adoção de medidas corretivas por parte da concessionária responsável.

8. CONCLUSÃO

À vista das diligências fiscalizatórias realizadas, lastreadas em metodologia de amostragem, nos registros fotográficos produzidos in loco e nas informações colhidas junto aos munícipes e moradores das localidades inspecionadas, conclui-se, sob o enfoque técnico-administrativo, que os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos vêm sendo, em termos gerais, prestados de forma regular e em consonância com o cronograma operacional estabelecido pela concessionária, não se identificando, no plano global, irregularidades estruturais ou sistêmicas aptas a comprometer a adequada, contínua e eficiente execução do serviço público.

Não obstante o cenário predominantemente satisfatório, cumpre registrar ocorrências pontuais verificadas durante a ação fiscalizatória. Nos condomínios localizados na Estrada Santo Antônio, constatou-se que as lixeiras se encontravam momentaneamente saturadas em razão do elevado acúmulo de resíduos; todavia, conforme informado pela respectiva portaria, a situação encontra-se sob controle operacional, sendo o serviço de coleta realizado regularmente, sem indícios de interrupção ou descontinuidade.

De outro giro, no bairro Eldorado, em duas vias selecionadas aleatoriamente, verificou-se acúmulo expressivo de resíduos sólidos, circunstância corroborada por relato do morador Sr. Antonio Carlos, o qual afirmou que o caminhão de coleta teria atendido apenas parcialmente o bairro, deixando de contemplar determinadas ruas, conforme evidenciado nos registros fotográficos já acostados aos autos.

No que concerne às demais vias objeto de verificação específica, observa-se que a coleta de resíduos ocorre de forma contínua, regular e eficiente, em estrita observância aos parâmetros operacionais e às obrigações contratuais vigentes, inexistindo elementos técnicos que indiquem falhas reiteradas, descontinuidade relevante ou prejuízo à adequada prestação do serviço.

Diante desse contexto, reputa-se globalmente satisfatório o desempenho da empresa responsável pela execução dos serviços, sem prejuízo do reconhecimento das ocorrências pontuais acima delineadas, as quais demandam atenção específica.

Neste diapasão, recomenda-se, assim, a intensificação do monitoramento e da fiscalização nas localidades mencionadas (Eldorado e Condomínios da Estrada do Santo Antônio), com a adoção de medidas corretivas e preventivas cabíveis, a fim de assegurar a plena regularidade, eficiência e continuidade do serviço público, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, continuidade, adequação e universalidade.

Ademais, recomenda-se à DTO que provoque formalmente a empresa EcoPVH para que preste os devidos esclarecimentos acerca da não realização da coleta de forma integral nas vias do bairro Eldorado, devendo a contratada justificar as falhas apontadas e apresentar plano de ação imediato para regularização dos serviços, sob pena de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

9. ANEXOS

Caro Diretor, em continuidade à linha de raciocínio ora exposta, cumpre ressaltar que a adequada organização e apresentação dos anexos no item 6 – “Constatações e Análise” não apenas atendem aos princípios da formalidade e da transparência administrativa, como também asseguram a plena verificabilidade dos atos praticados por esta equipe técnica. Nesse contexto, a inserção de registros fotográficos obtidos por meio do aplicativo “Timestamp” revela-se medida de elevado rigor metodológico, porquanto confere precisão temporal e georreferenciada às evidências coletadas, permitindo a inequívoca correlação entre os fatos observados e o momento de sua ocorrência.

Outrossim, a robustez do conjunto probatório é significativamente ampliada pela conjugação entre os registros técnicos e as informações colhidas in loco junto aos permissionários, comerciantes e munícipes ou moradores locais, cujas manifestações refletem a percepção direta daqueles que vivenciam cotidianamente a prestação do serviço público. Tal integração de dados objetivos e relatos empíricos propicia uma análise mais consistente e multifacetada, apta a aferir não apenas a

conformidade formal do cronograma de coleta, mas também sua efetiva adequação às demandas da coletividade atendida.

Por isso, resta evidenciado que o presente relatório se encontra alicerçado em critérios técnicos, metodológicos e empíricos devidamente articulados, conferindo-lhe elevado grau de confiabilidade e legitimidade. Reitera-se, por oportuno, a plena disponibilidade desta equipe para o fornecimento de esclarecimentos adicionais ou para o acompanhamento de eventuais desdobramentos administrativos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 15 de Abril de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente
RENE SA DE ANDRADE
Data: 15/04/2026 21:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>